



**ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

**Portaria nº 033A/2021-GP**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, com exceção de obras e serviços de engenharia.*

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **LETÍCIA MATOS DA SILVA**, CPF nº **035.784.142-55**, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os objetos contratados, com exceção de obras e serviços de engenharia, celebrado com a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo-PA, 20 de janeiro de 2021.

  
**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo